

DECRETO N° 266, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.400.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.400.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	2751	22404	R\$ 7.400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.400.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 3313/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 783.283 de 05.08.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Renovação de Redução de Carga Horária a VANESSA KARINE ROSA GOULART, matrícula nº 8840, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 13.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.10.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3314/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 768.293 de 01.07.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Renovação de Redução de Carga Horária a ANDREA DA MATA BATISTA COSTA, matrícula nº 4381, que exerce o Cargo de SERVENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 10.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de novembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3449/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 806.508 de 25.11.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, LUCIANO MORETTI LOPES, matrícula nº 5655, com validade a partir de 18.11.2025, que exercia o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.11.2025.

Maricá, RJ, em 27 de novembro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 3487 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso

de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.655/1997, que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, e nº 3.122, de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, que altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, já modificada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, e posteriormente pela Lei Municipal nº 3.458, de 10 de abril de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação, originalmente formado pela Portaria nº 588/2022, para o respectivo cargo:

I – Nomeação de Conselheiro para a função de Suplente:

1- Representante do Poder Público Municipal

Suplente: Mateus Pereira da Silva – Matrícula 3001642

Em substituição a Natália Fraga Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 3473/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114.988, com validade a partir de 01/12/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de dezembro de 2025.

Cinthia Madeira da Silva

Controladora Geral do Município

PORTARIA N° 3475/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LEONARDO BRIGIDO CINTRA, matrícula nº 115.806, com validade a partir de 01.12.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de dezembro de 2025.

Cinthia Madeira da Silva

Controladora Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho Averbação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº778.817 Shirlei Luiz de Souza matrícula nº 7256.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224